



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2020

**Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel,
para fins de prorrogação.**

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, o senhor **DINO BRUZADIN**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento ao Contrato Administrativo n.º 2/2020, de 21 de janeiro de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - O prazo de duração do Contrato Administrativo n.º 2, de 2/2020, de 21 de janeiro de 2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 3 de fevereiro de 2023, com término, portanto, em 2 de fevereiro de 2024.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal devido pela locação do imóvel, com a aplicação do reajuste financeiro, de acordo com a variação anual do IPCA/IBGE de aproximadamente 5,21 % (cinco inteiros, vinte e um centésimos por cento), passa a ser de R\$ 2.159,54 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos).

2.2 – O valor total estimado do presente ajuste para o período prorrogado é de R\$ 25.914,48 (vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais, quarenta e oito centavos).

2.3 – O valor total estimado do ajuste celebrado em 21 de janeiro de 2020, com a prorrogação produzida no presente termo, passa a ser de R\$ 100.914,12 (cem mil, novecentos e quatorze reais e doze centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – As despesas decorrente deste aditamento correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento geral vigente e identificado através do código:



PREFEITURA DE MONTE ALTO



02.09.01.00 08.122.0025.2.051 3.3.90.36.00
Ficha nº 491

CLAUSULA QUARTA

4.1 - Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições contratuais, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 2/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 1º de fevereiro de 2023.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
LOCATÁRIO

DINO BRUZADIN
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Luís Eduardo Arruda Soares
RG nº 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG nº 21.336.470-0